



Processo: 9900049280/2024- Nome do Requerente: EDSON CARVALHO DO AMARA- Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, cancelando a Intimação nº 017914.

Processo: 9900050920/2024- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO DO SHOPPING BAY MARKET CENTER- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 006984. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900043225/2024- Nome do Requerente: BOTEÇO DA PONTA LTDA- Cancelo o Auto de Infração nº 06402. Recorro de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos, nos termos do artigo 516 da Lei 2624/08.

Processo: 9900048817/2024- Nome do Requerente: NOVA UNIVERSO DIGITAL COMERCIO GRAFICO LTDA ME- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 017708.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 029/2024

INSTRUMENTO: Termo aditivo 01 ao contrato nº 02/2023. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, a EMPRESA DATA SCIENCE BRIGADE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2023, relativo à prestação de serviços para desenvolvimento, implantação e manutenção de infraestrutura de datalake (datanit) e plataforma de análise de dados em big data e business intelligence baseado nos conceitos de its – inteligente Transportation system, para o sistema de Gestão da Mobilidade de Niterói (MOBNIT). **PRAZO:** 2 (dois) meses. **VALOR ESTIMADO:** sem ônus; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 003/SMDC/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Convocação de Reunião Ordinária do CMDC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-CMDC, convoca todos os Conselheiros Municipais de Defesa do Consumidor, gestão 2023/2024 nomeados através da portaria nº 04/SMDC, para

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 20/06/2024 - Quinta-Feira Horário: 15h

Local: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481 - sobreloja, Centro, Niterói

PAUTA:

- 1- Alteração Regimento Interno.
- 2- Explanação sobre a utilização dos recursos referentes aos projetos a serem aprovados.
- 3- Prestação de contas referente ao saldo existente no fundo.
- 4- Assuntos gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 070/2024- Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 006/2024, para aquisição de Coletes, Camisas e Kits Esportivos, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900041129/2024.

EXTRATO Nº 006/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Sergio de Jesus-Bolsas e Artigos Esportivos, para a aquisição de Coletes, Camisas Personalizadas e Kits Esportivos no valor de R\$ 44.276,00(Quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) que obedece a Ordem de Serviço nº 006/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 75, incisos I, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 150102, processo nº 9900041129/2024, data 10/06/2024.

EXTRATO Nº 006/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Sergio de Jesus-Bolsas e Artigos Esportivos, para a aquisição de Coletes, Camisas Personalizadas e Kits Esportivos no valor de R\$ 44.276,00(Quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) que obedece a Ordem de Serviço nº 006/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 75, incisos I, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 150102, processo nº 9900041129/2024, data 10/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA:

A DELIBERAÇÃO COMCITECI nº 06/2024, aprovada em Sessão Plenária de 06 de junho de 2024.

VALÉRIA BRAGA Secretária Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NITERÓI

Considerando a relevância da construção de propostas e estratégias para a elaboração e o acompanhamento do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2024 a 2033, em diálogo com todos os agentes da sociedade niteroiense envolvidos no processo científico, tecnológico e de inovação;

Considerando a Deliberação COMCITECI nº 02 e nº 04 de 2024, que instituiu a Comissão de Trabalho responsável por organizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói;

Considerando a Lei 3.087/2014, que instituiu o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2014 a 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

DELIBERA:

Art.1º: Fica aprovado o Regimento Interno referente aos eventos de elaboração do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, constante do documento em anexo.

Art. 5º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO INTERNO - EVENTOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a Lei nº 2.502/2007, a Lei 3.087/2014 e a Lei nº 3.856/2023, institui o regimento referente aos eventos que terão como finalidade a elaboração do novo Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói – PMCT&I.

§ 1º - Os eventos de construção do PMCT&I são considerados mecanismos participativos de caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, cujo objetivo é subsidiar políticas públicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói.

§ 2º - Este regimento institui o regulamento referente aos eventos que terão por objetivo a elaboração do novo Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, com vigência de 2024 a 2033.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes eventos enquanto espaços democráticos de manifestação para fim de elaboração do PMCT&I;

I- Audiência Pública, na Câmara Municipal, em 15 de maio de 2024, às 19h;

II- Oficina de elaboração dos Eixos, no Unilasalle, em 20 de junho de 2024, das 14 às 17h;

III- Oficina de elaboração dos Eixos, na UFF Campus Valonguinho, em 29 de junho de 2024, das 9h às 12h;

IV- Plenária Final de Aprovação do PMCT&I, no Unilasalle, em 17 de julho de 2024, das 14 às 17h.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS



Despacho do Secretário

9900031572/2024- Progressão Funcional- Indeferido

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.715,05** (Mil setecentos e quinze reais e cinco centavos), os proventos mensais de **JORGE DE ALMEIDA**, aposentado no cargo de **ENCARREGADO, nível 05**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.625-6**, ficando cancelada a apostila publicada em **13/04/2024**, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº **9900033754/2023**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,10

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo efetivo mais gratificações incorporadas (6/8 do FG-1 e 6/8 de 50% T.I.), face Decisão Judicial no processo nº 0052197-28.2017.8.19.0002 (processo administrativo nº 020/4331/2020).....R\$ 444,64

Parcela de Direito Pessoal - 6/8 da Função Gratificada Símbolo FG-1 artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 2º da Lei nº 695/88.....R\$ 72,65

Parcela de Direito Pessoal-6/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 326,66

TOTAL.....R\$1.715,05

Corrigenda

Na Portaria nº 493/2024 publicada em 12/06/2024, onde se lê: Designa **LEONARDO NUNES DA SILVA...**

Leia-se: Designar a servidora **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, os servidores **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** e **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900053916/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900048544/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 075/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 091/2024, para o apoio do projeto esportivo Santo Inácio de Esporte e Lazer, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município - art. 253 e seguintes, processo 9900046501/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 078/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Accounting Security Soluções Contábeis Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Artes Marciais das Comunidades de Niterói-2ª Edição 2024, no valor de R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 078/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.8148 e Fonte 1.704, processo nº 9900046693/2024, data 13/06/2024.

PORTARIA Nº 076/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 078/2024, para apoio ao evento esportivo Campeonato de Artes Marciais das Comunidades-2ª Edição, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900046693/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 003/2024

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Pirâmide Digital Impressos Ltda, para a aquisição de equipamentos na demanda da execução dos Jogos Escolares de Niterói 2024, no valor de R\$ 35.600,00(Trinta e cinco mil e seiscentos reais) que obedece a Ordem de Serviço nº 003/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 72, incisos II à VIII, Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6045 e Fonte 150102, processo nº 9900032997/2024, data 12/06/2024.

PORTARIA Nº 077/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 003/2024, para aquisição de equipamentos na demanda da execução dos Jogos Escolares de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 72, incisos II à VIII, processo 9900032997/2024.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 091/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Centro Comunitário e Esportivo do Maceió/Santo Inácio-Cesim, com intuito de apoiar o projeto esportivo Santo Inácio Esporte e Lazer, a ser realizado de julho à dezembro de 2024 no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 091/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900046501/2024, data 11/06/2024.

Corrigenda

No D.O. Publicado no dia 12/06/2024(Extrato nº 006/2024).

Onde se Lê: Termo de Contrato de Patrocínio; Leia-se: Ordem de Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO Nº 008/2024

PREGÃO 90001/2024

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão faz saber que às 10:11 horas do dia 15 de maio do ano de 2024, o Pregão nº 90001/2024, que originou a Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, referente ao Processo nº 9900060091/2023, cujo objeto é: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, foi devidamente adjudicado e Homologado no Sistema de Compras do Governo Federal.

Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s): BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05. Para o ITEM 1, com valor total licitado de R\$ 19.484.295,30 (dezenove milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), para o ITEM 2 com valor total licitado de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) e para o GRUPO 1 com valor total licitado de R\$ 7.915.311,00 (sete milhões novecentos e quinze mil e trezentos e onze reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 27.879.126,30 (vinte e sete milhões oitocentos e setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 9900002014/2024

Tendo em vista a ausência de interposição de recursos, o Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado definitivo das propostas avaliadas pela comissão de seleção constituída na forma da Portaria nº 08/2024, de 11 de abril de 2024, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a celebração de parceria com